



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 076/2022
27 de maio de 2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES
(LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO)

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) **TONY MICHAEL BENTO DOS SANTOS**, filiação: Rosangela Bento dos Santos e Antônio Vieira dos Santos, **RG: 3.053.533-6 SSP/SE** e **CPF: 011.125.335-75**, nascido em **15/06/1983**, Licença Sem Remuneração de **02 (dois) anos**, de acordo com o Art. 124 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal).

Art.2º Tem início a referida licença em **01 de abril de 2022** e terá seu término em **20 de março de 2024**, devendo retornar ao serviço em **21 de março de 2024**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2022.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 27 de maio de 2022.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal